



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 12/2025

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador, Lucas Venícius Nascimento de Sousa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário, requer que se envie ofício à Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal,

INDICANDO-LHE:

Poder Executivo Municipal que sejam realizadas obras de revitalização, manutenção e melhorias no parquinho infantil localizado no bairro Alto da Colina, neste município, bem como a imediata conclusão da obra dos dois banheiros que foram iniciados no local e que até o presente momento permanecem inacabados.

Justificativa:

A presente indicação nasce das constantes reivindicações dos moradores do bairro Alto da Colina, especialmente de pais e responsáveis por crianças que utilizam o local como espaço de lazer e convivência.

O parquinho infantil, que deveria ser um ambiente adequado, seguro e bem cuidado para as famílias, encontra-se atualmente necessitando de revitalização, apresentando brinquedos desgastados, estruturas que carecem de manutenção, pintura deteriorada e necessidade de melhorias gerais que garantam maior segurança e qualidade de uso às crianças.

Outro ponto que tem gerado grande insatisfação entre os moradores diz respeito à obra de construção de dois banheiros no local, que foi iniciada há algum tempo e até o momento não foi concluída, permanecendo parada. Tal situação causa questionamentos por parte da população e transmite a sensação de abandono de um espaço público importante para a comunidade.

A conclusão desta obra é fundamental para oferecer melhor estrutura aos frequentadores do parquinho, principalmente em períodos de maior utilização do espaço, eventos comunitários e momentos de lazer das famílias do bairro.

Diante disso, torna-se necessário que o Poder Executivo, por meio do setor competente, realize a revitalização completa do parquinho, com manutenção ou substituição dos brinquedos, pintura, melhorias na iluminação, limpeza da área, possível instalação de novos equipamentos e, sobretudo, a conclusão definitiva da obra dos banheiros iniciados, garantindo assim um espaço público digno, seguro e adequado para toda a população.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

Investir e cuidar dos espaços públicos de lazer é valorizar as famílias, fortalecer a convivência comunitária e demonstrar respeito com os moradores do município.

Diante do exposto, a subscrevente pede apoio dos colegas Edis para aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo Municipal na certeza de que fará o possível para efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, aos 09 de março de 2026.

Lucas Venícius Nascimento de Sousa
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

Acervo Fotográfico





CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

